

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Processo: Comitê de Pessoas (CP) (Proc. N° 284009)

Portaria 12/2023 (ID 8729927)

Portaria Presidência 12/2023:

Portaria Presidência n.º 12, de 28 de junho de 2023.

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO:

- o Ato Presidência n.º 115, de 09 de setembro de 2022, que instituiu o **Comitê de Pessoas (CP)** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- o Ato Presidência n.º 190, de 9 de setembro de 2022, que regulamentou os procedimentos necessários para a eleição de integrantes do **Comitê de Pessoas (CP)** no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; e
- o Ato Presidência n.º 187, de 27 de junho de 2023, que alterou o Ato Presidência n.º 115/2022,

RESOLVE,

Art. 1º Nomear os seguintes membros para o **Comitê de Pessoas (CP)**, conforme Resolução CNJ n.º 240/2016 e Ato Presidência n.º 115/2022:

I - Desembargadora Neide Alves dos Santos, indicada pela Presidência, tendo como suplente o Juiz Lourival Barão Marques Filho (art. 11, I, da Resolução CNJ 240/2016 e art. 2º, I, a, do Ato Presidência n.º 115/2022);

II - Desembargador Paulo Ricardo Pozzolo, magistrado eleito pelo Tribunal Pleno a partir de lista de inscritos(as) aberta a todos os(as) interessados(as), tendo como suplente a Juíza Simone Galan de Figueiredo (art. 11, II, da Resolução CNJ 240/2016 e art. 2º, I, b, do Ato Presidência n.º 115/2022);

III - Juíza Anelore Rothenberger Coelho e Juiz Roberto Dala Barba Filho, eleitos por votação direta entre os(as) magistrados(as) do primeiro grau a partir de lista de inscrição (art. 11, III, da Resolução CNJ 240/2016 e art. 2º, I, c, do Ato Presidência n.º 115/2022);

IV - Servidor Adriano Alves Ribeiro, indicado pela Presidência, tendo como suplente a Servidora Tatiane Krieger dos Santos Rangon (art. 11, IV, da Resolução CNJ 240/2016 e art. 2º, I, d, do Ato Presidência n.º 115/2022);

V - Servidora Edeni Mendes da Rocha, servidora eleita pelo Tribunal Pleno a partir de lista de inscritos(as) aberta a todos(as) interessados(as), tendo como suplente o servidor Marcos D'Assumpção Zaniol (art. 11, V, da Resolução CNJ 240/2016 e art. 2º, I, e, do Ato Presidência n.º 115/2022);

VI - Servidor Osvaldo Csiszer Junior, eleito por votação direta entre os(as) servidores(as) a partir de lista de inscrição, tendo como suplente a Servidora Tania Regina Hoffmann da Silva; e a Servidora Danielle Correa Polak Sigwalt, eleita por votação direta entre os(as) servidores(as) a partir de lista de inscrição, tendo como suplente a Servidora Luana de Souza Vieira (art. 11, VI, da Resolução CNJ 240/2016 e art. 2º, I, f, do Ato Presidência n.º 115/2022);

VII - Servidora Patrícia Carricondo Virges, indicada como titular pela Corregedoria Regional, tendo como suplente a Servidora Júia Mitsuko Matsuda (art. 2º, II, a, do Ato Presidência n.º 115/2022);

VIII - Juiz Conselheiro da Escola Judicial Thiago Mira de Assumpção Rosado, indicado como titular pela Escola Judicial (art. 2º, II, b, do Ato Presidência n.º 115/2022);

IX - Servidor Sandro Alencar Furtado, indicado como titular pela Diretoria-Geral, tendo como suplente a Servidora Cláudia Magdalena Canestraro Bomfim (art. 2º, II, c, do Ato Presidência n.º 115/2022);

X - Servidora Maria Helena Franco Martins, indicada como titular pela Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística, tendo como suplente o Servidor Luiz Henrique Tacconi (art. 2º, II, d, do Ato Presidência n.º 115/2022); e

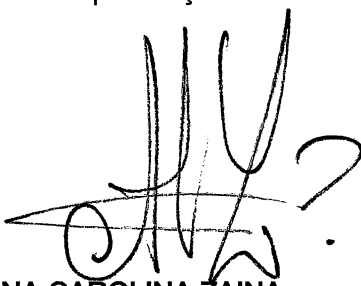
XI - Servidora Bianca Merino Fernandes, indicada como titular da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo como suplente a Servidora Adelia Cachoroski dos Santos (art. 2º, II, e, do Ato Presidência n.º 115/2022).

Art. 2º O presente Colegiado terá mandato coincidente com o da atual Administração, nos termos do artigo 19, § 2º, da Política Presidência n.º 64, de 17 de agosto de 2022, sendo possível 1 (uma) recondução.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Presidência n.º 173, de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e divulgue-se.



ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região